



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

**CONCURSO PÚBLICO
SEGUNDA RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA Nº 037/2022 - SEGEP
PUBLICAÇÃO 003/2022**

O **MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ**, por intermédio da Comissão Especial de Concurso criada pela Portaria nº 74/2022 torna público aos interessados a Segunda Retificação do Edital de Abertura nº 037/2022.

Art. 1º Fica retificado o item 13, referente ao critério de desempate.

Onde se lê:

13.4 Para efeito de desempate entre os candidatos que se apresentam em igualdade da pontuação, serão aplicados os critérios abaixo:

- a) Obter maior nota na prova de conhecimentos específicos;
- b) Obter maior nota na prova de língua Portuguesa;
- c) Obter maior nota na prova de matemática;
- d) Tiver maior idade;
- e) Tiver maior número de filhos;
- f) Permanecendo empate, será utilizado o sorteio público.

Leia-se:

13.4 Para efeito de desempate entre os candidatos que se apresentam em igualdade da pontuação, serão aplicados os critérios abaixo:

- a) **For mais idoso, quando existir candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, dentre os classificados em igual colocação, com fundamento no Art. 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741 de 1 de outubro de 2003);**
- b) Obter maior nota na prova de conhecimentos específicos;
- c) Obter maior nota na prova de língua Portuguesa;
- d) Obter maior nota na prova de matemática;
- e) Tiver maior idade;
- f) Tiver maior número de filhos;
- g) Permanecendo empate, será utilizado o sorteio público.

Art. 2º Os demais itens permanecem inalterados.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 29 de novembro de 2022.

**Ulisses de Jesus Maia Kotsif
PREFEITO MUNICIPAL**